

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM: Aos nove
dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade
de Oliveira de Azeméis, e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Conce-
lho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques
Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores Vereadores: Arlindo da Con-
ceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, arquitecto Gaspar André Mo-
reira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Co-
riolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evan-
gelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu-
-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade
de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao
dia cinco do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de
dezasseis milhões duzentos e sessenta e sete mil noventa e sete escudos e
trinta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no nú-

-9 JUL 1991

1991 JUL 11

mero três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, o senhor Presidente disse que, no período compreendido entre os dias dois e oito do corrente, havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: publicidade, três; ocupação da via pública com tubo subterrâneo, um; policiais (Governo Civil), dez; uso e porte de arma de caça, três; canídeos, cento e sessenta e duas; para construção, quarenta e sete; de habitação, quatro. A Câmara tomou conhecimento.==

===== AUTOS DE EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar os despachos do Senhor Presidente, que determinaram os seguintes embargos: obra de ampliação das instalações fabris, que estava a ser levada a efeito pela firma ARTINJECT- Artigos de Fundição Injectada de Metais e Arte, Limitada, com sede no lugar de Ladeira, freguesia de Pindelo, sem possuir licença Municipal; obra de reconstrução de um muro de vedação, que estava a ser levada a efeito por MANUEL PINTO DE OLIVEIRA E SILVA, residente no lugar de Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, sem possuir licença Municipal; obra de ampliação de um anexo e habitação, que estava a ser levada a efeito por JOSÉ SANTOS FERNANDES, residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, sem possuir licença Municipal.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente foi presente o seguinte processo para licenciamento sanitário, que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou por unanimidade como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária: (FERNANDO DIAS DA COSTA, residente no lugar de Igreja, freguesia de Nogueira do Cravo, para abertura de uma taberna e mercearia no mesmo lugar.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA COMERCIO: Continuando os trabalhos, foi presente o pedido de JOÃO LOPES PEREIRA DA ROSA, residente no lugar de Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um mini-mercado no estabelecimento que possui onde já tem um talho, no seu prédio sito na Rua Professor Silva Lima, em lações de Cima, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia e desde que cumpra o preceituado na Lei.

-9 JUL 1997

Fl. 071

===== REMODELAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E DRE-
NAGEM DOS ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DO PLANO DE PORMENOR DO PICOTO, EM CU-
CUJÃES: Na sequência dos trabalhos, foi apresentada uma factura no valor de
quinhentos cinquenta e nove mil novecentos e quarenta escudos, com IVA já in-
cluído, apresentada pela firma "Procivil- Consultores Técnicos de Engenharia
Limitada", com sede no Porto e respeitante à remodelação do projecto de exe-
cução do abastecimento de água e drenagem dos esgotos residuais e pluviais
do Plano de Pormenor do Picoto, ao Conjunto Habitacional do I.N.H., Centro
de Saúde, Casa do Povo e Mercado, em Cucujães. A Câmara deliberou por unani-
midade pagar a referida factura.=====

===== FORNECIMENTO DE FATOS DE TRABALHO- ADJUDICAÇÃO: Na continuação dos
trabalhos e face à informação prestada pelo aprovisionamento, a Câmara deli-
berou unanimemente adjudicar o fornecimento de fatos de trabalho às firmas que
se encontram assinaladas a marcador verde, na relação, cuja fotocópia
ficará arquivada na pasta anexa a este livro de actas.=====

===== REPARAÇÃO DO CAMIÃO "BEDFORD": Na continuação dos trabalhos, foi
apresentado um orçamento da oficina "Electro- Turbo Diesel, Limitada", com
sede nesta cidade, no valor de duzentos e sete mil duzentos e trinta e qua-
tro escudos, com IVA incluído, para reparação da bomba injectora do camião
"Bedford". A Câmara, face ao referido orçamento, deliberou aprová-lo, dando-
-se por rectificada a deliberação tomada no passado dia quatro de Junho.=====

===== FORNECIMENTO DE BILHETES PARA A PISCINA MUNICIPAL- ADJUDICAÇÃO: Na
sequência da deliberação tomada em reunião do passado dia dois do corrente,
a Câmara deliberou por unanimidade, e face à informação dos serviços de apro-
visionamento, adjudicar o fornecimento de bilhetes para a piscina à Tipogra-
fia de Azeméis, Limitada, com sede nesta cidade.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DESENHO PARA O P.D.M.- ADJUDICAÇÃO: De
seguida e na sequência do deliberado em reunião do dia vinte e oito de Maio
último e tendo ainda em atenção a informação prestada pelo aprovisionamento,
a Câmara deliberou unanimemente, adjudicar o fornecimento de material de
desenho para o P.D.M. às firmas assinaladas a marcador côr verde, constantes
da relação, cuja fotocópia ficará arquivada na pasta anexa a este livro de
actas.=====

===== FECHO DE GARAGENS NO BLOCO HABITACIONAL DE LAÇÕES, CUJAS HABITA-
ÇÕES SÃO DO MUNICIPIO: De seguida, foram presentes dois requerimentos subs-

-9 JUL 1991, 7

critos por inquilinos de fracções pertencentes aos blocos números dois e quatro da Urbanização da Quinta de Lações, a solicitando o fecho das garagens pertencentes às respectivas habitações. Face à informação prestada pela Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou unanimemente autorizar o fecho dos vãos destinados a garagens desde que sejam os trabalhos e executados de acordo com as peças desenhadas e fornecidas pela D.O.M. e que sejam respeitadas os mapas de acabamentos exteriores e respectivas cores, devendo ainda os inquilinos sujeitarem-se à alteração dos respectivos contratos de arrendamento. Mais foi deliberado que as referidas obras ficam a constituir património do Município, não ficando este sujeito ao pagamento de qualquer indemnização pelos custos das alterações realizadas.=====

===== REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NA F.A.R.A.V.: Seguidamente o senhor vereador Bartolomeu Rêgo, informou a Câmara quanto à representação Municipal na F.A.R.A.V., esclarecendo que havia necessidade de adquirir peças de artesanato para exposição e venda durante a referida feira, até ao valor de quinhentos mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade adquirir os referidos materiais.=====

===== MAPA DE PAGAMENTOS POR ENTIDADE- RATIFICAÇÃO: No seguimento dos trabalhos, pelo senhor Presidente, foi apresentado um mapa dos pagamentos feitos a diversas entidades na semana anterior à presente reunião e cujo total é de quarenta e oito milhões quinhentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e nove escudos e sessenta centavos, o qual ficará arquivado em fotocópia na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara tomou conhecimento e ratificou os respectivos pagamentos.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: Acto contínuo, pelo Vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício da GRACC, a solicitar um subsídio para a realização, a nível distrital, dos Jogos Tradicionais, a realizar em Setembro nas instalações da Associação Recreativa e Cultural de Loureiro. A Câmara deliberou unanimemente atribuir um subsídio até ao montante de cem mil escudos.

===== SUBSÍDIOS A ATRIBUIR AS COLECTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO DURANTE O ANO DE 1991: De seguida, o senhor Presidente, apresentou uma relação dos subsídios a atribuir durante o corrente ano, às Colectividades Culturais e Desportivas do concelho, o qual ficará arquivada em fotocópia na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara aprovou por unanimidade os subsídios concedidos, os quais deverão ser pagos de harmonia com as disponibilida

-9 JUL 1991

des de tesouraria.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO: Na prossecução dos trabalhos, pelo senhor Presidente, foi apresentado um requerimento da empresa "Caima Transportes, Limitada", com sede nesta cidade, a solicitar lhe seja certificado se a Rua Pedro Maria da Fonseca, no troço compreendido entre a Rua Comandante João Pais e os cruzamentos das Ruas Arcílio Brandão Azevedo e da Comissão de Melhoramentos do Outeiro, permite com segurança a livre circulação de veículos pesados de passageiros na referida rua que se situa na freguesia de Santiago de Riba Ul. Analisado aquele pedido, a Câmara deliberou por unanimidade mandar certificar de harmonia com o parecer técnico, que é do seguinte teor:"Dadas as actuais dificuldades de trânsito que se fazem sentir naquele arruamento, a Câmara Municipal procedeu à recitificação do percurso com um novo traçado que está em fase de conclusão minorando assim os inconvenientes".=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO: Seguidamente, pelo Vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício a solicitar um subsídio para suportar encargos resultantes com a organização do "Terceiro Festival Internacional de Folclore", a realizar durante este mês na freguesia de Ul, pelo Rancho Folclórico "As Padeirinhas de Ul". A Câmara, tendo analisado aquele pedido, deliberou por unanimidade pagar àquele rancho o subsídio anual referente ao ano em curso, acrescido da importância de mais dez mil escudos, atendendo ao facto de se tratar de um certame de folclore internacional.=====

===== CANDIDATURA A AQUISIÇÃO DE UMA FRACÇÃO DO TIPO T DOIS NO CONJUNTO HABITACIONAL DA VENDA NOVA, EM CUCUJÃES- RECTIFICAÇÃO: De seguida pelo senhor Presidente, foi apresentado um requerimento de António Dias Garcia, residente no lugar do Monte, da freguesia e Vila de Cucujães, a candidatar-se a uma fracção do tipo T dois no conjunto habitacional de Venda Nova, da freguesia e Vila de Cucujães, alegando que não tivera conhecimento da abertura de concurso. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a candidatura e adjudicar-lhe a fracção S, do tipo T dois, sita no rés do chão esquerdo, com garagem, pelo valor de cinco mil duzentos e noventa contos. Assim se dá por rectificada a deliberação tomada em reunião do dia dois do corrente quanto à omissão do nome e residência do candidato.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Continuando, foram presentes os seguintes requerimentos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou

-9 JUL 1991

por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: ALMEIDA & IRMÃO, LIMITADA, com sede na Rua da Ponte, Vale de Cambra, requer licença para construção de uma estação de serviço e zona administrativa, num terreno com a área de treze mil e duzentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob os artigos rústicos números quatrocentos e sessenta e oito e mil seiscientos e quarenta e nove, sito em Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, com as seguintes confrontações: Norte com limites da freguesia, Sul e Nascente com José Pinto Guimarães e do Poente com António Martins da Costa. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico da DPP, que abaixo se transcreve, relativamente a todas as alíneas.

Deverá juntar cálculos de estrutura metálica, projectos eléctricos eléctrico e RITA. Parecer técnico: "O terreno do requerente é abrangido pelo futuro traçado da variante à Estrada Municipal quinhentos e cinquenta e quatro, nomeadamente no que se refere à sua inserção na Estrada Nacional duzentos e vinte e sete. A implantação de qualquer tipo de construção e respectivo acesso está dependente da definição e aprovação do traçado daquela variante. Assim, consideramos que o processo, conforme já foi comunicado ao requerente, deverá continuar a aguardar o parecer da Junta Autónoma de Estradas já solicitado. Porém se a Câmara considerar o deferimento da construção julgamos, para que sejam reduzidos ao máximo os inconvenientes de ordem urbanística resultantes de tal deferimento sem uma definição correcta do traçado viário do cruzamento, sejam fixados os seguintes condicionamentos: a) Afastamento mínimo de cinquenta metros relativamente à plataforma da estrada; b) Implantação da construção paralelamente ao limite sudeste do terreno; c) Cedência das áreas de terreno necessárias ao desenvolvimento do cruzamento e da futura variante à Estrada Municipal quinhentos e quarenta e quatro; d) Os acessos de viaturas deverão ser estudados por forma a fazerem-se, exclusivamente, pela variante Municipal e para além do cruzamento. Tratando-se de uma instalação industrial, o seu licenciamento deverá processar-se de acordo com a legislação actualmente em vigor. Junta-se planta com traçado da variante à Estrada Municipal quinhentos e quarenta e quatro (projecto do GAT e proposta de alteração)".

CARLOS MANUEL DE PINHO MARQUES, casado, residente no lugar de Quintã, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao seu processo número mil cento e noventa e sete barra oitenta e quatro, referente à construção de um armazém,

-9 JUL. 1991



requer licença para a construção de instalação sanitária substituindo o projecto inicial, apresentando novas plantas topográficas escala um por dez mil, um por dois mil e um por duzentos, estimativa orçamental, declaração do técnico responsável e projecto RITA. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do senhor fiscal e julga-se de não conceder licença por não cumprir o afastamento o afastamento mínimo à via pública de dez metros, nem manter afastamentos laterais incluindo o afastamento à habitação existente, podendo neste caso conduzir a propagação de um incêndio e condenável quanto ao ponto de vista urbanístico".

ANTONIO VALDEMAR DE BASTOS OLIVEIRA, casado, residente no lugar de Vilar, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número seiscentos e catorze barra oitenta e quatro, referente à construção de um estábulo, indicar o esquema de rede e tratamento de esgotos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante os pareceres das entidades consultadas, revogando-se o despacho de dois de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, contido no requerimento número mil trezentos e noventa e cinco de dezoito de Junho de mil novecentos e oitenta e quatro.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo, foi presente o requerimento de NATALIA MARIA AMORIM BASTOS, solteira, residente no lugar de Seada, freguesia de Carregosa, que requer viabilidade de construção, num terreno sito no mesmo lugar e freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com Alberto Caetano de Almeida, Sul com Abel José dos Santos Pinho, do Nascente com estrada e do Poente com José Leite Ribeiro. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Julgo que a implantação proposta não satisfaz, pois a implantação situa-se a trinta metros da via pública criando desordenamento. Dado que o terreno a Norte tem capacidade de construção dentro das respectivas faixas de construção a implantação proposta iria situar-se nas traseiras de outras possíveis habitações. Caso a requerente pretenda construir uma habitação unifamiliar de rés e andar, poder-se-á aceitar uma implantação de acordo com o demarcado nas plantas topográficas, por estes serviços, ou seja, alinhando pela construção existente, com afastamento lateral de três metros e a Norte, ficando a face, permitindo deste modo construção geminada".

ADITAMENTOS A LICENCAS DE LOTEAMENTO: Na prossecução dos trabalhos

-9 Jul. 1991

foi presente o pedido de ANTONIO DELMAR FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA, ROSA ANITA FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA, ANA MARIA FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA E ROSALINA PAULA FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA, que requerem em aditamento ao seu processo número sessenta e nove barra oitenta e nove, referente a loteamento no lugar de Cavadinha, freguesia de Carregosa, rectificar a área que actualmente é de quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta metros quadrados e as confrontações no seu todo são as seguintes: do Norte com Mobapec, Limitada, Armando Melo de Almeida, caminho de servidão, António da Silva Neves e campo de futebol, do Sul com Maria Albertina Borges de Almeida e Manuel Moreira, do Nascente com Manuel Moreira e Porfírio Borges de Almeida e do Poente com rio, valado e campo de futebol, conforme certidão da Conservatória do Registo Predial e em virtude de ter sido desanexado a área do campo de futebol e outras. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que abaixo se transcreve, e emita-se o alvará. Parecer técnico: "De acordo com o requerimento apresentado os requerentes pretendem rectificar a área do artigo, fazendo-a coincidir com a certidão da descrição na Conservatória. Trata-se de um processo de loteamento aprovado em vinte e oito de Maio do corrente ano e não se vê inconveniente na rectificação pedida, afim de que seja emitido o respectivo alvará".

MANUEL COSTA PEREIRA, casado, residente no lugar de Valados, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo número setecentos e sessenta e três barra oitenta e sete, referente a loteamento simples, a que se refere o alvará número vinte barra noventa, vistoria às obras de infra-estruturas, solicitando que lhe seja feita a recepção provisória das mesmas. Junta também declarações da junta de freguesia da Vila de S. Roque declarando que se compromete a executar parte das infraestruturas de comum acordo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dado o compromisso afirmado pela Junta de Freguesia. Nomeia-se para o efeito a seguinte comissão: O Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo, e os técnicos Engenheiros Miranda da DOP e Engenheiro Brandão da DAS.

===== OFERTA DE UM MEDALHÃO A CÂMARA MUNICIPAL- RECTIFICAÇÃO: Após a leitura da acta, pelo senhor Vereador Arquitecto Gaspar foi dito que o medalhão por si entregue à Câmara Municipal, era feito na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis e de Cucujães. Assim se dá como rectificada a omissão verificada.

===== INSCRIÇÃO DE FUNCIONARIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO COLOQUIO DA A.T.A.M.:

De seguida, pelo senhor Presidente foi dito que, dos funcionários inscritos para participar no Colóquio da A.T.A.M., a realizar no mês de Outubro, na cidade de Braga, autorizou a participação apenas de dezanove funcionários, além de mais três vereadores. Assim, a Câmara ratificou aquela autorização e aprovou por unanimidade o pagamento das respectivas ajudas de custo e transportes.

===== PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO: Na sequência dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentado um requerimento do engenheiro técnico Manuel Frederico Amarante Moreira, residente nesta cidade, a solicitar que nos termos do número um do artigo setenta e seis do Decreto- Lei número quatrocentos e noventa e sete barra oitenta e oito, de trinta de Dezembro, lhe seja concedida licença sem vencimento pelo prazo de um ano, com início em dois de Setembro próximo. A Câmara deliberou por unanimidade conceder a licença sem vencimento pelo período solicitado e consoante a conveniência de serviço.

===== REGIME DE EXCLUSIVIDADE PARA O PESSOAL DIRIGENTE: Face ao disposto no Decreto- Lei número cento e noventa e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Maio, que veio abranger quanto ao regime de exclusividade, também o pessoal dirigente da administração local, a Secção de Pessoal, depois de fazer vários considerandos sobre a legislação agora em vigor, solicita despacho sobre como processar os vencimentos dos Chefes de Divisão relativos ao mês de Junho último. Pelo senhor Presidente foi proferido o despacho final de que deveriam ser processados, com inclusão das verbas correspondentes à comissão de serviço, os vencimentos de todos os Chefes de Divisão, com excepção do do senhor engenheiro Manuel Frederico Amarante Moreira, ao qual apenas deverá ser processado o vencimento correspondente à categoria. A Câmara ratificou por unanimidade o despacho proferido pelo senhor Presidente.

===== PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA PROFISSÃO LIBERAL DE ENGENHARIA CIVIL: Na sequência dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentado um requerimento do engenheiro técnico Manuel Miranda da Silva, Chefe de Divisão de Obras Particulares, a solicitar nos termos do disposto no artigo oitavo do Decreto- Lei cento e noventa e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Maio e ao abrigo do disposto no número três do artigo nove do Decreto- Lei número trezentos e vinte e três barra oitenta e nove, auto-

-9 JUL. 1991

rização para o exercício da profissão liberal em engenharia civil fora do horário de serviço da Câmara Municipal e sem qualquer interferência com o desempenho do exercício das actuais funções, bem como da continuidade do serviço de avaliações na Comissão de Avaliação da Repartição de Finanças de Cujães ou Direcção de Finanças de Aveiro e Tribunal. A Câmara depois de analisar o referido pedido e fazer alguns considerandos, deliberou por unanimidade deferir aquele pedido.=====

===== TRANSFERENCIA DE UM PARCOMETRO: De seguida, pelo senhor Presidente foi apresentado um requerimento de Manuel Bento da Cruz Fazenda, residente nesta cidade, a pedir que fosse transferida o parcómetro que está instalado em frente da entrada para o prédio que adquiriu na Avenida Doutor António José de Almeida número duzentos e quatro desta cidade. Ouvido o parecer dos serviços de trânsito desta Câmara, foi deliberado por unanimidade deferir aquele pedido.=====

===== EDIFICIO ESCOLAR DO PICOTO- SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA- TRABALHOS A MAIS: Acto contínuo, pela Divisão de Obras Municipais, foi apresentado um auto de trabalhos a mais no valor de cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e um escudos e que é respeitante à empreitada em epígrafe, que está a cargo do empreiteiro Manuel da Silva e Couto. A Câmara, tendo em conta a informação técnica, deliberou por unanimidade mandar pagar o valor do referido auto.=====

===== FORNECIMENTO DE VASSOURAS- ADJUDICAÇÃO- RECTIFICAÇÃO: No prosseguimento da deliberação tomada em reunião do dia dezoito de Junho último, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de vassouras à firma Manuel Sá e Silva, com sede em Cortegaça, por ser a que pratica os preços mais vantajosos. Mais foi deliberado ainda, adquirir vassouras em "Nylon" a Arminda Marques da Costa, residente nesta cidade ao preço unitário de duzentos e cinquenta escudos.=====

===== REPARO SOBRE SANEAMENTO EM LAÇÕES:- No seguimento dos trabalhos pelos senhores vereadores do Partido Socialista foi apresentado um reparo sobre a falta de saneamento no lugar de Lações, onde os esgotos domésticos correm a céu aberto pela rua de Lações, o qual fica apenso na pasta anexa a este livro de actas. Face ao reparo feito, o qual teve como base uma queixa feita por pessoa residente naquele lugar, e ainda uma notícia publicada no Correio de Azemeis, sobre o assunto em causa, o Senhor Presidente informou que já existe

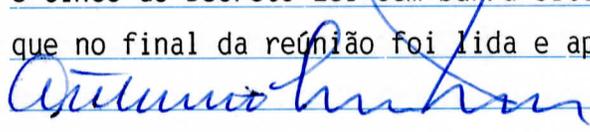
-9 JUL. 1991

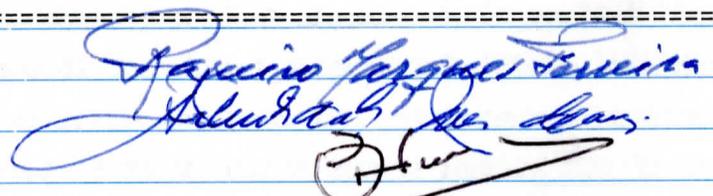
projecto para a resolução do assunto o qual não poderá ser resolvido a curto prazo dada a dimensão da obra, mas só esse projecto poderá resolver definitivamente tal inconveniente. Mudar o curso de tais águas residuais a titulo de emergência será transferir tal inconveniente para outro ponto o que reverterá em novas queixas. O Técnico Engenheiro Amarante deu identicas explicações ficando-se de rever o assunto para hipótese de surgir alguma resolução viável.=

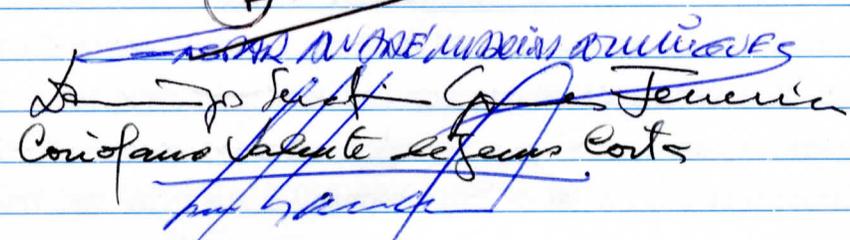
===== MINUTA =====

===== CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO:- De seguida, pelo Senhor Prsidente foi apresentado um requerimento do Chefe de Secção António Evangelista de Pinho, a solicitar a classificação do seu serviço nos últimos três anos, a fim de poder concorrer a um lugar de Chefe de Repartição, desta Câmara Municipal. A Câmara deliberou, por escrutíneo secreto, classificar de MUITO BOM o serviço prestado por aquele funcionário nos últimos três anos.=====

===== AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE VELOCIDADES USADA:- Continuando os trabalhos, pelo Senhor Presidente foi dito que havia necessidade de adquirir com urgência uma caixa de velocidades para a "BEDFORD SETA", carrinha utilizada a transporte de pessoal. Assim, e por informação da Divisão de Trânsito, fora encontrada uma num sucateiro pelo valor de cinquenta mil escudos. A Câmara, atendendo ao facto de já não existir no mercado caixas novas para a marca em causa, deliberou por unanimidade adquirir a referida caixa pelo valor acima referido acrescido do respectivo IVA.=====

===== Seguidamente, sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu,  Chefe de Secção a redigi e subscrevo.





AMLOA

16 JUN. 1991

Fl. _____

Autumn Leaf

